



**FEDERAÇÃO AQUÁTICA DE GOIÁS**  
Fundada em 06 de junho de 1969  
Filiada à Confederação Brasileira de Desportos Aquáticos  
CNPJ 02.599.421/0001-06  
Lei nº7613, de 30 de novembro de 1972. Declara Utilidade Pública  
Goiás – Brasil



## **CAMPEONATO GOIANO DE VERÃO DE CLUBES**

### **INFANTIL, JUVENIL E JÚNIOR/SENIOR DE NATAÇÃO**

Data: **26 e 27 de outubro de 2019.**

Local: **Clube Antônio Ferreira Pacheco – SESI - Goiânia - GO**

**1ª etapa: 26/10- Sábado** - Aquecimento: 13h30min às 14h20min  
Início da Competição: 14h30min

**2ª etapa: 27/10- Domingo** - Aquecimento: 08h20min às 09h10min  
Início da Competição: 09h20m

**3ª etapa: 27/10- Domingo** - Aquecimento: 13h30min às 14h20min  
Início da Competição: 14h30min

## **REGULAMENTO**

### **CAPÍTULO I - DAS FINALIDADES**

**Art.1º-** A Federação Aquática de Goiás – FAGO, organizará e realizará o referido Campeonato em 03 (três) etapas e em 02 (dois) dias, de acordo com o presente regulamento e nas categorias acima citadas.

### **CAPÍTULO II - DA ORGANIZAÇÃO**

**Art.2º-** A FAGO deverá preparar o programa de provas de acordo com os tempos oficiais já cadastrados no sistema CBDAWEB, e estarão à disposição dos clubes participantes 20 (vinte) dias antes do 1º dia do evento. Será enviado via e-mail aos clubes participantes, como também constará na página de regulamentos do site oficial da FAGO [www.fago.org.br](http://www.fago.org.br)

### **CAPÍTULO III - DAS INSCRIÇÕES**

**Art.3º-** Os clubes participantes deverão encaminhar suas inscrições a FAGO até o dia **20/10/2019** via [www.cbdaweb.org.br/go](http://www.cbdaweb.org.br/go)

**§1º - Dia 21/10/2019** a FAGO divulgará por e-mail o STAR LIST para os clubes participantes, cada clube poderá verificar suas inscrições e corrigir algum eventual erro, as correções que não sejam exclusões de prova e/ou atletas, **deverão ser solicitadas até dia 23/10/2019**, e passarão por análise da diretoria técnica.

**§2º - Dia 23/10/2019** – último prazo para cortes através do e-mail [contato@fago.org.br](mailto:contato@fago.org.br)



**FEDERAÇÃO AQUÁTICA DE GOIÁS**  
Fundada em 06 de junho de 1969  
Filiada à Confederação Brasileira de Desportos Aquáticos  
CNPJ 02.599.421/0001-06  
Lei nº7613, de 30 de novembro de 1972. Declara Utilidade Pública  
Goiás – Brasil



**§ 3º - O pagamento das inscrições deverá ser efetuado em conta corrente a favor da FAGO. Banco Itaú / Agência 4378 c/c 56865-5, até o dia 23/10/2019.**

**§4º - Dia 24/10/2019 será divulgado o balizamento final dos clubes que enviaram o comprovante de pagamento das inscrições.**

**§5º-** No dia da Competição não será aceito nenhuma inclusão e/ou correção.

**§6º-** Os atletas das categorias Infantil à Júnior/Sênior poderão nadar até 5 provas individuais + revezamentos, respeitando o limite de 2 provas por etapa.

**§7º-** O balizamento das provas será por subclasse Infantil 1 e 2, Juvenil 1 e 2, e as categorias Junior 1, Junior 2 e Sênior, serão balizados na categoria **Junior/Sênior**.

**§8º -** Os resultados para premiação serão dentro de suas respectivas categorias conforme acima. Infantil 1 e 2, Juvenil 1 e 2 e Junior/Sênior.

**§9º -** O atleta que for participar apenas do revezamento deverá estar inscrito na competição obedecendo todos os critérios de participação do Campeonato. Os revezamentos serão por categoria, Infantil I e II – **INFANTIL**, Juvenil I e II – **JUVENIL**, Júnior 1, 2 e Sênior – **JUNIOR/SENIOR**, serão aceitas inscrições de **FEDERADOS** e **VINCULADOS** na mesma equipe.

**§10º** As associações participantes poderão inscrever em cada prova individual quantos nadadores quiserem, desde que estejam cadastrados na CBDA / FAGO. O atleta **VINCULADO** poderá participar do referido Campeonato desde que esteja vinculado a alguma Associação filiada a FAGO, e para efetivar a inscrição do atleta deverá ser enviado através do sistema cbdaweb, anexando ficha de cadastro inicial ou renovação devidamente assinada, RG e foto digital de no máximo 2MB do atleta para que seja liberada a inscrição no site, **até o dia 18 de outubro de 2019.**

**§11º- Solicitações feitas após o término das inscrições não serão atendidas.**

**§12º-** O atleta **VINCULADO** participará da premiação (medalhas e troféus) sendo esta feita sob os mesmos padrões dos atletas **FEDERADOS**, não haverá diferenciação e fará jus à pontuação normalmente.



**FEDERAÇÃO AQUÁTICA DE GOIÁS**  
Fundada em 06 de junho de 1969  
Filiada à Confederação Brasileira de Desportos Aquáticos  
CNPJ 02.599.421/0001-06  
Lei nº7613, de 30 de novembro de 1972. Declara Utilidade Pública  
Goiás – Brasil



**§13º-** Fica aberta a inscrição de atletas que não sejam **FEDERADOS** por equipes **GOIANAS**, porém estes não farão jus a pontuação não disputará troféus de índice técnico ou de atleta eficiente e não poderão retirar medalhas de atletas do Estado. Caso um atleta de **OUTRAS FEDERAÇÕES** participe e fique entre os três primeiros colocados ele receberá medalha juntamente com o atleta **FEDERADO** por **GOIÁS**, desde que o clube de origem seja liberado pela **FEDERAÇÃO** de sua **UF** para que a inscrição seja feita através do clube de origem diretamente no cbdaweb.

**§14º-** As papeletas de revezamento deverão ser preenchidas de forma correta, sob pena de desclassificação, e entregues na secretaria da prova, principalmente observando atentamente a ordem do nado medley antes do encerramento do aquecimento da etapa correspondente ao revezamento. **As papeletas que não forem entregues antes do término do aquecimento respectivo a etapa serão desconsideradas e constará como não comparecimento.**

#### **CAPÍTULO IV - CONTAGEM DE PONTOS**

**Art 5º** - Provas individuais: 18, 16, 15, 14, 13, 12, 11, 10 pontos para os 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º, 8º lugares.

**Art. 6º-** Prova de revezamento contagem em dobro.

**§1º** - Fica instituída a bonificação de pontos para cada quebra de recorde individual e de revezamento somente para o melhor tempo da prova, recorde do campeonato 18 pontos. Os recordes estabelecidos em abertura de revezamento não serão válidos para efeito de bonificação de pontos.

#### **CAPÍTULO V - DA DIREÇÃO**

**Art. 7º** - A direção do Campeonato Goiano de Verão caberá a Federação Aquática de Goiás – FAGO, através de seus membros.

**Art 8º** - O Arbitro Geral e os demais árbitros serão escalados pela direção técnica da FAGO.

**Art 9º-** Os casos omissos serão resolvidos, obedecendo sempre às leis da FINA.

#### **CAPÍTULO VI - DOS TÍTULOS**

**Art 10º-** Ao final do Campeonato serão declarados, Campeão, Vice e 3º colocado, os clubes que obtiverem o maior número de pontos separadamente nas respectivas categorias Infantil, Juvenil e Junior/Sênior, será declarado **Campeão Geral, Vice e 3º colocado** os clubes que obtiverem maior número de pontos somados às categorias.



**FEDERAÇÃO AQUÁTICA DE GOIÁS**  
Fundada em 06 de junho de 1969  
Filiada à Confederação Brasileira de Desportos Aquáticos  
CNPJ 02.599.421/0001-06  
Lei nº7613, de 30 de novembro de 1972. Declara Utilidade Pública  
Goiás – Brasil



## **CAPÍTULO VII - DOS PREMIOS**

**Art 11º-** A FAGO oferecerá medalhas de vermeil, prata e bronze para os nadadores classificados respectivamente em 1º, 2º e 3º lugares em cada prova.

**§1º** - Serão oferecidos troféus aos atletas de Melhor Índice Técnico e de Atleta Eficiência, feminino e masculino nas categorias: Infantil 1, Infantil 2, Juvenil 1, Juvenil 2, e Junior 1, 2, e Sênior na categoria Júnior/Sênior.

**§2º** - Caso aconteça do atleta ganhar o troféu de índice técnico, o mesmo não participa da disputa pelo troféu eficiência, não podendo assim acumular dois prêmios.

**§3º** - Em caso de empate na pontuação dos atletas eficientes, o desempate será feito considerando o melhor índice técnico dos mesmos.

**§4º** - Em caso de empate no índice técnico será considerado o 2º melhor índice técnico de cada atleta para efeito de desempate.

**§ 2º** - Para troféu de índice técnico serão considerados apenas os resultados obtidos em provas olímpicas, **provas de 50 estilos e 100 medley, não serão consideradas.**

**§ 3º** - A FAGO oferecerá troféu a equipe Campeã, segunda colocada e terceira colocada por categoria: Infantil, Juvenil, Junior/Sênior e troféu de Campeão Geral, Vice-Campeão e 3º colocado no geral.

**§4º** - Os atletas **VINCULADOS** deverão nadar nos mesmos moldes dos atletas **FEDERADOS**, fazendo jus a premiação normalmente.

## **CAPÍTULO VIII - DAS DESPESAS**

**Art.12º** - Os Clubes/Academias participantes filiados ou vinculados pagarão a taxa de R\$ 25,00 por queda n'água de cada atleta, e R\$ 100,00 por cada equipe de revezamento.

## **CAPÍTULO IX - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**Art.13º** - A Federação Aquática de Goiás – FAGO poderá sempre que julgar necessário, alterar o presente regulamento.

**§1º** - A FAGO designará uma autoridade para aplicar as penas previstas na Instrução Normativa nº 01/20 de 15 de janeiro de 2001.

**Art. 14º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**PROGRAMA DE PROVAS - 1ª ETAPA – Sábado DIA 26-10-2019**

<b>PROVAS</b>
200mtsLIVRE - FEM/MASC. INF, JUV. JR/SR
100mtsBORBOLETA - FEM/MASC. INF, JUV. JR/SR
200mtsCOSTAS - FEM/MASC. INF, JUV. JR/SR
50mtsPEITO - FEM/MASC. INF, JUV. JR/SR
1500mtsLIVRE - FEM/MASC. INF, JUV. JR/SR
REVEZAMENTO 4X50mtsMEDLEY MISTO - INF, JUV. JR/SR

**PROGRAMA DE PROVAS - 2ª ETAPA – DOMINGO DIA 27-10-2019**

<b>PROVAS</b>
50mtsLIVRE - FEM/MASC. INF, JUV. JR/SR
100mtsPEITO - FEM/MASC. INF, JUV. JR/SR
200mtsBORBOLETA - FEM/MASC. INF, JUV. JR/SR
100mtsCOSTAS - FEM/MASC. INF, JUV. JR/SR
400mtsMEDLEY - FEM/MASC. INF, JUV. JR/SR
800mtsLIVRE - FEM/MASC. INF, JUV. JR/SR
4X50mtsLIVRE - FEM/MASC. INF, JUV. JR/SR

**PROGRAMA DE PROVAS - 3ª ETAPA – DOMINGO DIA 27-10 -2019**

<b>PROVAS</b>
50mtsCOSTAS - FEM/MASC. INF, JUV. JR/SR
100mtsLIVRE - FEM/MASC. INF, JUV. JR/SR
200mtsPEITO - FEM/MASC. INF, JUV. JR/SR
50mtsBORBOLETA - FEM/MASC. INF, JUV. JR/SR
200mtsMEDLEY - FEM/MASC. INF, JUV. JR/SR
400mtsLIVRE - FEM/MASC. INF, JUV. JR/SR
4X50mtsMEDLEY - FEM/MASC. INF, JUV. JR/SR